



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Tomada de Preço N° 2021.05.17.001

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO OSMAR CARNEIRO, CONFORME PT N° 1065362-00 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Assunto: Impugnação - Parte Técnica - LICITANTE: ENERGY SERVIÇOS EIRELI

Vem a esse setor de Engenharia, despachado pelo Setor de Licitação, IMPUGNAÇÃO impetrada pelo LICITANTE: ENERGY SERVIÇOS EIRELI, contra o processo acima mencionado, no tocante a parte técnica.

A empresa alega os seguintes pontos:

1. ITEM 1.1 - Placa da Obra está precificado com o valor de referência da planilha passada (versão 26.1).
2. Na planilha orçamentaria, também aparecem 3 valores para o BDI. São eles: **28,57%**; **28,54%**; e após aplicar os valores na formula, aparece o valor **28,55%**.

Ao que passamos analisar e decidir.

No tocante ao ponto 1: **ITEM 1.1 - C1937 - Placa Padrão de Obra**, item este do ORÇAMENTO DESCRITIVO CONSOLIDADO, houve um equívoco por parte deste setor, onde foi adotado o preço da TABELA SEINFRA 026.1 C/ DESONERAÇÃO, conforme Preço Unitário sem BDI = R\$ 157,37, onde o correto seria TABELA SEINFRA 027.1 C/ DESONERAÇÃO, com Preço Unitário sem BDI = R\$ 151,47.

No tocante ao ponto 2: Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital, foi constatado o equívoco na Digitação do Cabeçalhos dos ORÇAMENTO DESCRITIVO, onde foi digitado BDI: 28,57%, correto seria BDI: 28,55%; continuando a análise podemos observar que na aplicação dos valores na formula do cálculo da COMPOSIÇÃO DE BDI apresenta BDI = 28,54%, onde o correto BDI = 28,55%, sendo assim podendo aplicar a multiplicação do **BDI 28,55%** no Valores Unitários C/ BDI para todos os itens do ORÇAMENTO DESCRITIVO CONSOLIDADO.

Tudo isso posto, assiste razão a empresa impugnante, onde será feito as devidas correções e encaminhado novo projeto básico ao setor de licitação para republicação do Edital.

Boa Viagem - CE, 31 de Maio de 2021.

Sivanildo Fragoso Vieira
Engenheiro Civil

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br